

Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

**ATA N.º 395/21 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 24 de junho do ano de dois mil e vinte e um. -----

----- Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9horas e 30minutos, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N° 3373/21 – ANÁLISE FINANCEIRA A 30 DE ABRIL: O** Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 30 de abril de 2021, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata, mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO N° 3374/21 – ANÁLISE FINANCEIRA A 31 DE MAIO:** Presente a análise financeira comparativa dos anos 2019/2021 à data de 31 de maio de 2021, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO N° 3375/21 – ANÁLISE FINANCEIRA A 31 DE MAIO:** Presente a análise financeira comparativa dos anos 2020/2021 à data de 31 de maio de 2021, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento mesma. -----

----- **DELIBERAÇÃO N° 3376/21 – VENCIMENTO DE CRÉDITO:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Contabilidade, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, a informar a data de vencimento da conta caucionada de tesouraria, no valor de 150.000€ no dia 07/07/2021, tendo informado que a mesma será renovada automaticamente. -----

----- **DELIBERAÇÃO N° 3377/21 – ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS RELATIVA AO CONCURSO PARA LOCAÇÃO DE QUIOSQUE DO GERÓS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e concordou com a ata do júri do concurso para locação do quiosque do Gerós, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, adjudicando assim à única proposta apresentada, pertencente ao concorrente “Joaquim Agostinho Alves Rodrigues” pelo valor mensal de 276€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, durante o período de 3 meses, com início a 1 de julho e término a 30 de setembro de 2021. -----

----- **DELIBERAÇÃO N° 3378/21 – CONCURSO PARA LOCAÇÃO DE QUIOSQUE DAS TERMAS:** Tendo em consideração a ausência de propostas recebidas no âmbito da abertura de concurso para locação de Quiosque das Termas, de acordo com a deliberação nº 3360/21, o Conselho de Administração da Termalitur, E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, abrir novo concurso para locação do referido quiosque das Termas, para comércio de cafetaria e pastelaria, bem como à divulgação e comercialização de produtos endógenos regionais, pelo período de 4 meses, pelo valor base de 200,00€ (duzentos euros) mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme consta no caderno de encargos e programa de concurso, que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata. Mais deliberou nomear o seguinte júri de concurso: Presidente – Dr. Victor Jorge Paiva Leal; Vogais: Eng. Marco Filipe Colaço Pinto e Drª Carla Sofia dos Santos Campos. -----

# ATAS

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3379/21 – ORÇAMENTO PARA EQUIPAMENTO DE DESINFEÇÃO DAS MÃOS:** Foram presentes os orçamentos para aquisição de dois equipamentos automáticos de desinfeção das mãos, tal como informação do Serviço de compras que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, não ver interesse na aquisição do referido equipamento. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3380/21 – PROPOSTA AGROVISEU:** O Conselho de Administração ratificou despacho do Dr. Victor Leal, no âmbito da proposta recebida em nome dos investidores que pretendem fazer a recuperação da Agroviseu, propondo saldar a dívida em PER – Plano Especial de Revitalização, existente à data, no valor de 2.859,75€, sendo que, aceitaram as partes saldar a dívida em PER por 40% desse mesmo valor, ou seja 1.143.90€, pago em duas tranches, metade do valor em julho e a restante metade em setembro. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3381/21 – PROPOSTA DE HONORÁRIOS PARA PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de honorários ref. 050521 Proc. 318/21, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, apresentada pelo arquiteto Nuno Capela, para realização de Projeto de Arquitetura e Especialidades referente a recuperação / reabilitação de um edifício de comércio adaptando-o para o Museu Rainha D<sup>a</sup> Amélia, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta no valor de 15.000.00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

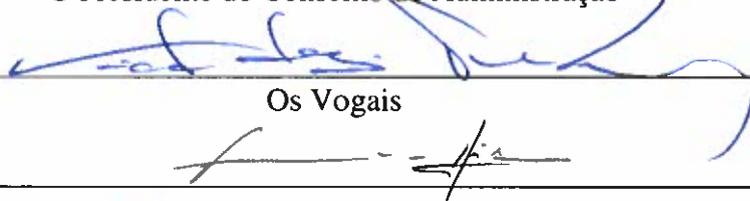
----- **DELIBERAÇÃO Nº 3382/21 – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA UDS:** Presente um pedido de apoio apresentado pela União Desportiva Sampedrense, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, não ser possível contribuir com apoio financeiro, no entanto disponibiliza apoio logístico nomeadamente nos serviços de lavandaria. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3383/21 – PROPOSTA DE PROTOCOLO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA:** Presente uma proposta de protocolo para a formação em contexto de trabalho, apresentada pelo Instituto Politécnico de Leiria, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, não ver interesse na celebração do mesmo, tendo em consideração a existência de protocolo com o Instituto Politécnico de Viseu. -----

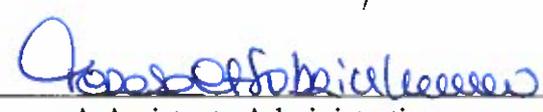
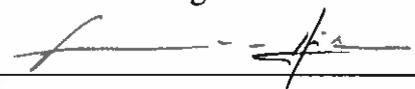
## -----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Finda a reunião, quando eram 11 horas nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

